Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CELSO TOCHETTO ME**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na cidade de Viadutos, à Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Jovelino José Baldissera**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Dondoni, nº 01, portador da cédula de identidade RG nº 9012613148, inscrito no CPF sob nº 037.866.330-53.

##### CONTRATADA - CELSO TOCHETTO ME, com sede na Av. Independência n°501 sala 4, inscrita no CNPJ sob nº 04.499.081/0001-77, representada neste ato pelo Sr(a). Celso Tochetto, portador da cédula de identidade RG nº 3034872386, inscrito no CPF sob nº 45197440082, residente e domiciliado à Av.Independência, na cidade de Viadutos.

##### O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

##### I – DO OBJETO – DO PRAZO

* 1. O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 07 de janeiro de 2015, fica prorrogado pelo período de 08 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017

##### II – DO REAJUSTE

**2.1** – Os valores previstos na Cláusula IV – Do Pagamento, subcláusula 4.1, do Termo de Contrato firmado em 07 de janeiro de 2015, terão a correção prevista na subcláusula 4.1, da referida Cláusula, IGPM/FGV – 10,54%, considerando o período de janeiro de 2015 até dezembro de 2015.

**2.2** – Os valores previstos na Cláusula IV – Do Pagamento do Termo de Contrato firmado em 07 de janeiro de 2015, ficam reajustados, sendo R$ 18,23 (dezoito reais e vinte e três centavos) a hora, sendo 08 (oito) horas semanais totalizando R$ 583,36 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

##### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e subcláusulas do Contrato e Termos Aditivos, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob firmativa das testemunhas instrumentais.

Viadutos/RS, 04 dejaneiro de 2016.

###### JOVELINO JOSÉ BALDISSERACELSO TOCHETTO-ME

###### Prefeito Municipal Celso Tochetto

###### CONTRATANTE CONTRATADO

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Giseli Fatima Sperotto Leyser   CPF: 012.525.560-80 | 2. Paulo Sérgio Lazzarotto  CPF: 883.232.690-68 |